

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 092 /2025

Processo Administrativo: PMC.2022.00102345-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023

Termo de Contrato nº 167/23

Termo de Aditamento nº 318/24

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.326.068/0001-89, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

- 1.1. Fica prorrogada a vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2025.
- 1.2. Atribui-se ao presente o valor, já reajustado de R\$ 6.200.880,00 (seis milhões, duzentos mil oitocentos e oitenta reais).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 14640210 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:
 - 251000 25120 33.90.39

15.452.3017.4166

0001-100000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início



Secretaria Municipal de Justiça

de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 310.044,00 (Trezentos e dez mil, quarenta e quatro reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

2 2 MAHQ 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ALEXANDRE FERNANDEZ 10016781848 Data: 20/05/2025 15:54

Verifique em https://validar.iti.gov.br/ Assinado digitalmente via whom.doc9

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI.

Representante Legal: Alexandre Fernandez

CPF nº 100.167.818-48



Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2022.00102345-20

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI.

Termo de Contrato nº 167/23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS	OUE ASSIN	JARAM (OATH	STE
THE STATE OF	SOF WOOT!	ALCIENTIAL A		JIL.

Pelo contratante:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura:

Pela contratada:

Assinatura:

Nome: Alexandre Fernandez

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 100.167.818-48

E-mail institucional: licitacoes@a3enq.com.br

ALEXANDRE FERNANDEZ 10016781848

Data: 20/05/2025 15:54

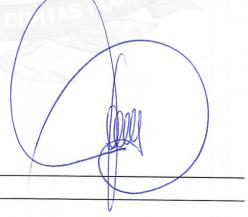
Verifique em https://validar.iti.gov.br/ Assinado digitalmente via whom.doc9

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: ____
Matrícula: ____
Assinatura: